

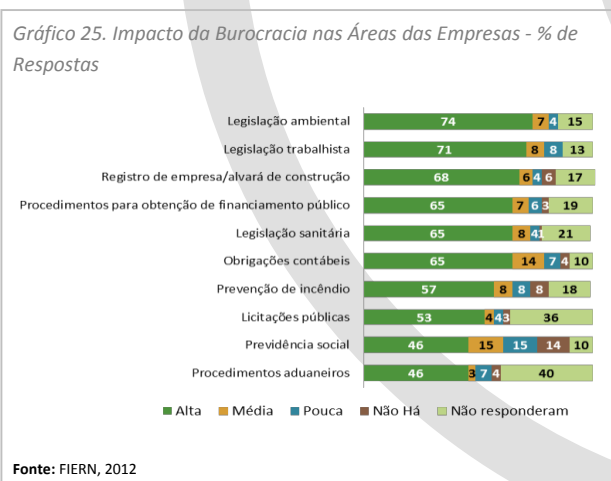
PROJETO 6

ACELERANDO O INVESTIMENTO NO RN: AGILIZAÇÃO E AUMENTO DA PREVISIBILIDADE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS

CONTEXTUALIZAÇÃO

No diagnóstico do Mais RN, foi evidenciado que o processo de licenciamento e renovação de licenças para empreendimentos produtivos tem ritmo muito lento, com prazos imprevisíveis e com excessivas exigências burocráticas e esta é uma das principais razões alegadas pelos empresários para atrasos de execução e perda de atratividade do estado para a implantação dos investimentos produtivos.

De acordo com sondagem realizada pela FIERN em 2012, ilustrada no gráfico a seguir, os empresários consideram que a “Legislação Ambiental” é a maior restrição burocrática às empresas que operam ou que pretendem investir no estado. Dos entrevistados, 74% consideraram a Legislação Ambiental de alto impacto negativo, o que leva os empresários a defenderem a redução da burocracia ligada à legislação ambiental para melhorar o ambiente de negócios no Estado.



Adicionalmente, consulta aos empresários e formadores de opinião realizada no Projeto Mais RN⁷³ confirma amplamente a percepção da sondagem e destaca os estrangulamentos na infraestrutura e logística. A gestão ambiental é classificada como um dos principais entraves à competitividade e ao ambiente de negócios do Rio Grande do Norte, somada às limitações do sistema de incentivos fiscais estaduais.

De acordo com a maioria dos entrevistados, os órgãos da área ambiental não criam um ambiente favorável aos investimentos e ao empresário, além de serem muito lentos e cartoriais, atrasando a análise e a liberação de licenças para os projetos em quase todos os setores. Ainda, a falta de instrumentos de gestão ambiental, como um zoneamento ecológico-econômico (incompleto e ausente para algumas áreas) dificulta o licenciamento e a regularização de atividades em setores como o da salinicultura e da carnicultura. Vale ressaltar que, em 2013, o IDEMA estimou que os investimentos paralisados por falta de estrutura técnica de análise da instituição chegavam ao valor de R\$ 40 bilhões⁷⁴.

Desta forma, fica evidente que, no estado do Rio Grande do Norte, o licenciamento e renovação de licenças opera em ritmo lento e com excessivas exigências burocráticas e reduzindo a atratividade e velocidade

de investimentos produtivos. Desta forma, faz-se necessário uma maior agilidade e previsibilidade dos licenciamentos ambientais, de modo a reduzir esta desvantagem competitiva do estado.

OBJETIVO

Agilizar a avaliação de processos de licenciamento, por meio de redução da burocracia, de maior clareza nas informações disponibilizadas e na preparação e conscientização dos empresários.

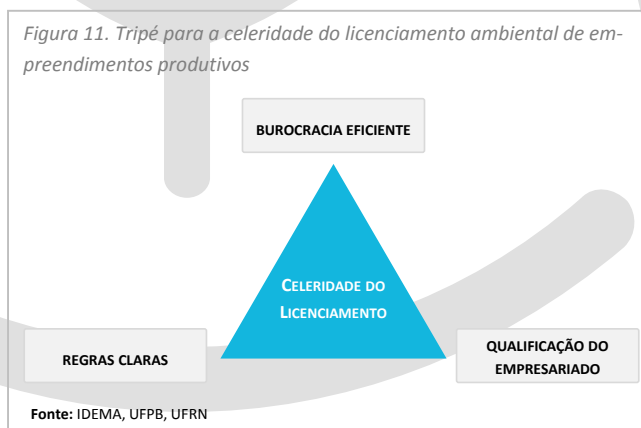
PÚBLICO ALVO

Empresários e investidores que atuam e que têm o interesse de atuar no Rio Grande do Norte.

META INDICATIVA DE RESULTADO

Agilizar a avaliação de processos de licenciamento através do tripé redução da burocracia, maior clareza nas informações disponibilizadas, e preparação e conscientização dos empresários.

Figura 11. Tripé para a celeridade do licenciamento ambiental de empreendimentos produtivos



FOCALIZAÇÃO TERRITORIAL

Regiões do Estado com investimentos produtivos em execução e em potencial.

PRINCIPAL INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

⁷³ Foram realizadas cerca de 67 entrevistas presenciais e consulta web com 99 participantes nos meses de agosto a outubro cujas conclusões estão no Relatório FIERN/Governo do Estado/Macroplan – Outubro 2013

⁷⁴ Tribuna do Norte, disponível em: <http://tribunadonorte.com.br/noticia/licenca-ambiental-nao-e-impeditivo-para-economia-diz-diretor-do-idema/258806>

PARTES INTERESSADAS

Empresários e investidores que atuam e que têm o interesse de atuar no Rio Grande do Norte, principalmente os que participam da construção de grandes empreendimentos; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (IDEMA), órgão estadual do RN; Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN), Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH), Secretaria de Estado da Saúde (SESAP), Secretaria de Estado da Tributação (SET), Secretaria de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA), Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIN), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC), secretarias municipais de Planejamento e Gestão, Saúde, Fazenda, Desenvolvimento Sustentável, Desenvolvimento Social, Transportes, Obras Públicas e Meio Ambiente; Ministério do Meio Ambiente; ONG's envolvidas com defesa do meio ambiente.

ESCOPO E LINHAS DE AÇÃO PROPOSTAS

- Tornar mais clara a legislação ambiental estadual e estabelecer prazo limite para concessão de licenciamentos para empreendimentos produtivos;
- Implantar processo de coordenação do licenciamento e da fiscalização ambiental altamente qualificado, operando como um "hub" em todo o Estado;
- Capacitar os servidores municipais quanto às legislações ambientais federais e estaduais pertinentes;
- Informatizar completamente os processos de licenciamento e facilitar o acesso dos interessados ao andamento dos processos;
- Promover capacitação do empresariado e das empresas em licenciamento e gestão ambiental;
- Criar um canal de comunicação efetiva para consulta e resolução de dúvidas quanto às exigências para o licenciamento ambiental;
- Divulgar resultados das ações realizadas, quanto à transparência dos processos e confiabilidade no cumprimento de prazos.

RELAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS PARA REFERÊNCIA

- Programa Capacitação de Gestores Municipais para apoio à gestão ambiental municipal do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), Rio de Janeiro;
- Cursos de Capacitação dos Municípios para a Gestão Ambiental abordando diversos temas, como licenciamento, controle ambiental, fiscalização, gerenciamento costeiro e regularização ambiental rural, entre muitos outros.